

	1	50	500	000000	4.4.90.52	1	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4101	9999999	10.415,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										151.810.856,00
Total Geral										151.810.856,00

Anexo à Portaria nº 52

Formalização 2026FC000629/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Inter- mediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										1.516.617,00
396300 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná										1.516.617,00
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná										1.516.617,00
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR										1.516.617,00
	1	70	713	000261	4.4.91.93	0	Não definida	4100	9999999	1.299.886,00
	1	70	713	000261	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	216.731,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										150.000.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										150.000.000,00
4101 - Gabinete do Secretário										150.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										150.000.000,00
	1	54	540	000145	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	150.000.000,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte										80.000,00
430000 - Secretaria de Estado do Esporte										80.000,00
4302 - Diretoria Geral										80.000,00
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES										80.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	80.000,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										60.000,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										60.000,00
5902 - Diretoria Geral										60.000,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI										60.000,00
	1	50	500	000000	3.3.50.85	0	Não definida	4100	9999999	60.000,00
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda										143.824,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda										143.824,00
6302 - Diretoria Geral										143.824,00
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa SETR										143.824,00
	1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	34.824,00
	1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	9.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										10.415,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										10.415,00
6502 - Diretoria Geral										10.415,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar										10.415,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	19	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	4101	9999999	10.415,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										151.810.856,00
Total Geral										151.810.856,00

Protocolo 95132/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 208/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

10 dias de férias a **Lauro Oswaldo Machado Maciel De Oliveira**, CPF: 017. XXX.XXX-20, cargo Assessor, simbologia CCE-7, referente ao exercício de 2026 de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Publique-se.
Curitiba, 15 de julho de 2026.



Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 94797/2026

PORTARIA Nº 209/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve.

CONCEDER

Dez (10) dias de férias a JACIELE NAPOLEÃO, CPF: 055.XXX.XXX-54, cargo Assessor, simbologia - FCE-13, referente ao exercício de 2026 de 22/07/2026 a 31/07/2026, sendo neste período substituída por Maria Lúcia Meira Carlim, CPF: 470.XXX.XXX-49, Chefe de Divisão, simbologia FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 94799/2026

PORTARIA JCP Nº 206/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ADRIANA DE OLIVEIRA LESSA BORA, apresentada no protocolo PRE2600472215.

Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 94803/2026

PORTARIA Nº 210/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Dezenove (19) dias de férias referente ao exercício de 2025 a FERNANDA LIANNA WILL, CPF: 058.XXX.XXX-65, cargo Assessor, Simbologia FCE-10, de 27/07/2026 a 14/08/2026, sendo neste período substituída por Idervan Caetano, CPF: 708.XXX.XXX-34, Chefe de Divisão FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 94804/2026

PORTARIA JCP Nº 207/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve:

NOMEAR

O Sr. DJALMA RODRIGUES NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 101.XXX.XXX-06, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 26/447-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2600365980.

Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 94805/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 1022/2026-DG
PROTOCOLO: 26.171.812-0

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço SRNorte, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/07/2026, bem como no Parecer nº 031/2026-PJ/SRNorte da Procuradoria Jurídica deste Departamento, concluo pelo encerramento dos trabalhos da Comissão e determino o ARQUIVAMENTO do feito visto que não restaram comprovados negligência, culpabilidade ou dolo por parte do servidor e os danos foram integralmente reparados.
2. Publique-se;

Em, 16 de julho de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

Protocolo 94584/2026

PORTARIA Nº 484/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.598.751-8, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	CPF
2º Sgt. QPRR PM	Clayton Gonçalves da Silva	763.xxx.xxx-49

Curitiba, 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 94588/2026

PORTARIA Nº 479/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.563.296-5, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	CPF
1º Sgt. QPRR PM	CLAUDIONOR APARECIDO DE MORAIS	678.xxx.xxx-20

Curitiba, 15 de julho de 2026.



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
71906cb7
EDIÇÃO 12189 | DATA 20/07/2026

